



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e considerando: i) os Relatórios Semestral e Anual de Execução do Contrato de Gestão e o Parecer da Auditoria Independente sobre a prestação de contas do exercício financeiro, aprovados pelo Conselho de Administração da entidade; ii) a avaliação e as recomendações sobre os resultados e as metas anuais atingidos com a execução do Contrato de Gestão constantes dos Relatórios de Acompanhamento Semestral e Anual e Conclusivo da Comissão de Avaliação, constituída por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação; e iii) o pronunciamento da Diretoria das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais, por meio de Nota Técnica, e as considerações do Secretário-Executivo do MCTIC, no âmbito do Processo nº 01250.012568/2017-41, **ratifico os atos e declaro cumpridas as obrigações e metas, de janeiro a dezembro de 2016, do Contrato de Gestão celebrado entre este Ministério e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA**, Organização Social assim qualificada pelo Decreto nº 3.605, de 20 de setembro de 2000.

**GILBERTO KASSAB**  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 10/08/2017, às 20:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2113596** e o código CRC **BD364FB9**.